



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Cumprindo determinações contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Assessoria de Controle Interno, procedemos a auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do 3º TRIMESTRE de 2014. tendo a relatar o seguinte:

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
Presidente: JOSÉ NILTON GOMES DOS SANTOS  
Período: 01/07/2014 à 30/09/2014.

#### 2 – CAMPO DA AUDITORIA

##### 2.1 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

##### 2.1.1 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

##### 2.1.1.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita e a despesa para o Exercício de 2014 foram, respectivamente, prevista e fixada em R\$ 934.100,00 (novecentos e trinta e quatro mil e cem reais).

A receita da Câmara ficou assim discriminada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO			
		JUL	AGO	SET	ACUMULADO
1000.00.00	RECEITA				JAN A SET
1700.00.00	RECEITA EXTRAORDINARIA				
1710.00.00	Receita Extraordinária				
1713.00.00	Receita Extraordinária	53.000,00	78.141,56	65.570,78	587.958,29
1713.01.00	Receita Extraordinária	53.000,00	78.141,56	65.570,78	587.958,29
1713.01.00	Receita Extraordinária	53.000,00	78.141,56	65.570,78	587.958,29
		53.000,00	78.141,56	65.570,78	587.958,29

##### 2.1.1.2 - DESPESAS ORÇAMENTARIAS FIXADA

DESPESA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
CORRENT	912.100,00	25.000,00	25.000,00	912.100,00
CAPITAL	22.000,00	-	-	22.000,00
TOTAL	934.100,00	25.000,00	25.000,00	934.100,00

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUL	AGO	SET	ACUMULADO
				JAN A SET
Vencimentos e Vantagens Fixas	-	-	18.265,24	418.265,24
Obrigações Patronais – INSS	-	30.000,00	-	82.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.987,00	1.341,61	27.339,83	257.265,11
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	1.923,00
				-
<b>TOTAL</b>				<b>759.453,35</b>

**DESPESAS LIQUIDADAS E PAGAS**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUL	AGO	SET	ACUMULADO
				JAN A SET
Vencimentos e Vantagens Fixas	35.390,92	35.920,80	35.920,80	318.998,84
Obrigações Patronais – INSS	-	13.261,99	6.240,17	64.426,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.905,80	19.373,01	16.008,67	182.343,83
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	1.923,00
				-
<b>TOTAL</b>				<b>567.692,19</b>

DESPESA CORRENTE	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	A PAGAR
JULHO	10.987,00	56.296,72	56.296,72	241.539,92
AGOSTO	31.341,61	68.555,80	68.555,80	204.325,73
SETEMBRO	45.605,07	58.169,64	58.169,64	191.761,16
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>EMPENHADA</b>	<b>LIQUIDADADA</b>	<b>PAGA</b>	<b>A PAGAR</b>
JULHO	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>191.761,16</b>

**2.2 – AUDITORIA FINANCEIRA****2.2.1 – Despesas Orçamentárias Acumulada**

Empenhada R\$ 759.453,35  
Liquidadada R\$ 567.692,19  
Paga R\$ 567.692,19  
A pagar R\$ 191.761,16

**2.2.2 – Receitas e Despesas Extra – Orçamentárias**

MESES	RECEITA EXTRA	DESPESA EXTRA
JULHO	11.541,98	7.733,61
AGOSTO	11.406,80	15.215,13
SETEMBRO	11.406,80	11.406,77

**2.2.3 – Balancetes Mensais**

Os balancetes do 3º TRIMESTRE de 2014, foram analisados e não foi constatado nenhuma irregularidade.

**2.2.4 - Disponibilidade Financeira**

MESES	EM CAIXA	EM BANCO	TOTAL
JULHO	-	7.771,29	7.771,29
AGOSTO	-	13.548,72	13.548,72
SETEMBRO	-	20.949,89	20.949,89

## 2.3 – AUDITORIA PATRIMONIAL

### 2.3.1 – Bens Móveis

Os bens móveis da Câmara Municipal estão em boas condições, no entanto apresentam as plaquetas com o número do patrimônio.

No livro de Bens encontram-se o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, assim como, os bens adquiridos em anos anteriores.

MESES	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-

ACUMULADO JAN A SET	1.923,00
------------------------	----------

### 2.3.2 – Bens Imóveis

A Câmara Municipal possui um prédio próprio.

### 2.3.3 – Almojarifado

Existe um controle através de fichas de entrada e saída de material do almoxarifado, entretanto existe um controle geral desses materiais.

### 2.3.4 - Obras e / ou Reformas

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 3º TRIMESTRE de 2014, as obras e reformas.

### 2.3.5 - Concurso Publico

Durante este Trimestre, não foi realizado nenhum concurso publico.

## 2.4 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

### 2.4.1 – Despesas com Pessoal

Na Câmara Municipal os funcionários são comissionados, todos recolhem para o INSS. Os gastos com pessoal até o 3º TRIMESTRE de 2014 atingiu o percentual de 66,95%, estando abaixo do que determina o Art.29 A § I da Constituição Federal.

#### 2.4.1.1 - Gastos com Vereadores

Após análise dos gastos com a remuneração dos Vereadores, verificamos que até o 3º TRIMESTRE de 2014 a mesma somaram a importância de R\$ 276.372,00( duzentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais).

MESES	GASTOS COM VEREADORES
JULHO	30.708,00
AGOSTO	30.708,00
SETEMBRO	30.708,00

  

ACUMULADO JAN A SET	276.372,00
------------------------	------------

### 2.4.2 – Licitações

Não houve Contratos no 3º TRIMESTRE de 2014.

#### 2.4.3 - Contratos

Nos Contratos não constatamos nenhuma irregularidade, a indicação da Unidade Orçamentária, Elemento da Despesa, Saldo Orçamentário á época da celebração, a Fonte de Recursos e o Programa/ Ação, todos os itens estão indicados.

#### 2.4.4 - Conclusão

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Gararu, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contabéis, Financeiras e Patrimoniais.

O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Gararu, 30 de setembro de 2014.

*Cleibervane Cavalcante G. França*  
CLEIBERVANE CAVALCANTE G. FRANÇA

CONTROLE INTERNO

CPF 026.038.515-86